



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
COORDENADORIA-GERAL DE PROJETOS PRIORITÁRIOS



PARECER ÚNICO SEMA Nº 046/2023			
<b>INDEXADO AO PROCESSO:</b> Licenciamento Ambiental		<b>PA SEMA:</b> 036/2021	<b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão pelo Deferimento
<b>TIPO DE REGULARIZAÇÃO:</b> Licenciamento Ambiental Concomitante - LAC 2 - LP+LI Classe: 03 Critério Locacional: 2			<b>VALIDADE DA LICENÇA:</b> 06 anos
<b>PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:</b>		<b>Procedimento:</b>	<b>SITUAÇÃO:</b>
DAIA		Não possui	
Servidão Ambiental		Não possui	
Outorga		Não possui	
<b>EMPREENDEDOR:</b> FERRARIA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.		<b>CNPJ:</b> 18.811.507/0001-53	
<b>EMPREENDIMENTO:</b> FERRARIA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.		<b>CNPJ:</b> 18.811.507/0001-53	
<b>MUNICÍPIO:</b> Brumadinho		<b>ZONA:</b> Rural	
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICA</b> LAT/Y: 20°06'27.5" S LONG/X: 44°10'7,87" W (DATUM): SIRGAS 2000			
<b>LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:</b> <input type="checkbox"/> INTEGRAL <input checked="" type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input type="checkbox"/> NÃO			
<b>DENOMINAÇÃO:</b> Zonas de Amortecimento do Monumento Natural Municipal Serra da Calçada e do Parque Estadual Serra do Rola Moça; APA Estadual SUL da Região Metropolitana de Belo Horizonte			
<b>BACIA FEDERAL:</b> Rio São Francisco		<b>BACIA ESTADUAL:</b> Rio Paraopeba e Rio das	
<b>UPGRH:</b> SF3 e SF5		<b>SUB-BACIA:</b> Rio Paraopeba e Rio das Velhas	
Código	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/17):	Parâmetro	CLASSE
H-01-01-1	Atividades e empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/RIMA nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas.	Área de Intervenção: 4,8 ha.	3
A-05-04-7	Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro	Área útil: 3,0 ha.	
A-05-06-2	Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção	Volume da cava: 60.000,00 m³	
A-02-03-8	Lavra a céu aberto - Minério de ferro	Produção Bruta: 300.000,000 t/ano	
Tipo de regularização:		FASE LP-LI ( Licença Prévia e de Instalação)	
LAC-1			
<b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> YKS Serviços Socioambientais Eireli			<b>REGISTRO:</b> 64.219.967/0001-41
<b>RELATÓRIO DE VISTORIA:</b> 01-16/23			<b>DATA:</b> 04/09/2023
EQUIPE INTERDISCIPLINAR		MATRÍCULA	ASSINATURA
Sarita Pimenta de Oliveira (Analista Ambiental)		018313	
Flávia Amaral Lamounier (Analista Ambiental)		016353	
Maria Carolina Ricci (Analista Ambiental)		017888	
Maria Antônia Macedo de Souza Aguiar (Advogada)		OAB/MG 115965	
<b>De acordo:</b>			
Marcos Antônio Botelho Niemann Secretário-Adjunto de Licenciamento e Regularização Ambiental		016049	
Reginaldo S. Rosa Coordenador de Licenciamento e Regularização Ambiental		016887	



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
COORDENADORIA-GERAL DE PROJETOS PRIORITÁRIOS

## I - INTRODUÇÃO

O presente parecer tem como objetivo subsidiar o julgamento do pedido de concessão da Licença Ambiental Concomitante - LAC2 (LP+LI) - Classe 3, fator locacional 1, Processo de Licenciamento Ambiental SEMA nº 046/2023, para o empreendimento "**Ferraria Comércio e Participações S.A**", conforme caracterizado no FOB (fls. 77). O empreendimento possui sede na Rua Ministro Oliveira Salazar, 891 - sala 201, Bairro Santa Mônica, Belo Horizonte/MG, conforme CNPJ 19.811.507/000-53. As atividades a serem licenciadas estão localizadas na Fazenda Feijãozinho, s/n - Povoado do Tejuco, Brumadinho/MG, inscrito sob CNPJ: 18.811.507/0001-53, sob responsabilidade do Sr. Sérgio Rodrigo Alves de Alvarenga. CAR nº MG-3109006-76280826CD1A498FB0D852054EB47D90, conforme documento de fls. 1153 dos Autos.

O empreendimento executará as atividades de Lavra a céu aberto de Minério de ferro, Pilhas de rejeito/estéril, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção e para isso, será realizada a supressão de vegetação em 4,8 hectares para implantação das atividades e realizará intervenção em APP, e informa que a intervenção ambiental está sob análise conforme processo SEI N° 2100.01.0040016/2021-63.

Possui localização prevista em Unidade de Conservação de Uso Sustentável exceto APA (critério 1), em Reserva da Biosfera, excluídas as áreas urbanas (critério 1), e realizará supressão de vegetação nativa em áreas prioritárias para conservação, considerada de importância biológica "extrema" ou "especial", exceto árvores isoladas (critério 2).

Sobre as outorgas foi informado que o empreendedor utilizará as estruturas e a água do empreendimento vizinho (Tejucana Mineração), e também informa que não haverá utilização/intervenção em recurso hídrico. (Fl. 351).

O projeto corresponde a uma pesquisa mineral no âmbito do direito minerário ANM nº 833.862/2007 e consiste na abertura de trincheira e poços para uma produção bruta, em caráter experimental, de até 300.000 toneladas de minério de ferro por ano, sendo que o minério bruto será fornecido para outra empresa (Tejucana Mineração S/A) proceder com o beneficiamento para os testes industriais.

Para análise, foram apresentados EIA/RIMA, Estudo referente a critérios locacionais - Reserva da Biosfera, PUP, PECF, PCA, PEA, sob responsabilidade da empresa YKS SERVIÇOS AMBIENTAIS.

Este parecer pautou-se em vistoria realizada no empreendimento pela equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA), nas informações apresentadas pelo responsável do empreendimento durante a vistoria e outras documentações pertinentes.

**II - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

**II.1 Localização e Área útil**

O empreendimento está localizado no distrito do Tejuco, município de Brumadinho/MG, distando cerca de 65 km de Belo Horizonte. O acesso principal é pela BR-381, a partir de Belo Horizonte, no sentido Betim. Após passar por Betim, segue-se pela rodovia MG-040 sentido Mário Campos e Brumadinho. Em Brumadinho, percorre-se 7 km até o Tejuco. No final da Rua Francisco Prado, existe uma porteira que dá acesso à propriedade de inserção do empreendimento, cuja localização da área alvo de intervenção. (fl.155).



**Imagem 01: Localização do empreendimento. Fonte: EIA (2023).**

*[Handwritten signatures and initials]*



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
COORDENADORIA-GERAL DE PROJETOS PRIORITÁRIOS

De acordo com os critérios locacionais e fatores de restrição/vedação, está inserido na Zona de Transição da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, e nas Zonas de Amortecimento e de Transição da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço (Figura 3).

O empreendimento está localizado na fazenda Fazenda Feijãozinho, região do Bairro Tejuco, em área limítrofe com a Tejucana Mineração e área total de 177,53 ha, e destes, 35,20 ha são área de reserva legal.

Está sendo requerida, junto a ANM, a Guia de Utilização, respeitando a legislação pertinente (§2º do Artigo 22 do Código de Mineração) e os critérios técnicos, como as máximas quantidades fixadas no Artigo 103 da Consolidação Normativa do DNPM, o que poderá ser estabelecido um volume de 300.000 toneladas anuais nessa fase.

Considerando que o requerimento refere-se a atividade de Pesquisa Minerária com utilização de Guia, estabelecemos cláusula específica de validade da licença coincidente com a validade da Guia de Utilização.

## II.2 Descrição das Atividades

As unidades de minério de ferro do direito minerário da Ferraria são depósitos secundários de minério coluvionar, rico em hematita e que indica viabilidade econômica de exploração em decorrência das recentes elevações do preço do minério de ferro no mercado.

Os estudos apresentados consideram apenas a etapa de pesquisa mineral da Ferraria, não envolvendo qualquer atividade produtiva na área, apenas a abertura de trincheiras e poços para realização da pesquisa mineral limitada a 300.000 toneladas anuais, em uma área pequena, de 4,87 hectares. Não haverá formação de pilha, exceto pequenos estoques de material ao lado da trincheira para proteção das mesmas e conformação do terreno após preenchimento com o estéril retirado do processo, a ser realizado pela Tejucana Mineração, à seco. (fl. 681).

Considerando que o objetivo básico da solicitação deste licenciamento será para a realização de serviços específicos de pesquisa geológica, inicialmente será feita a retirada da cobertura vegetal no sentido de possibilitar o contato com a área mineralizada.

Serão então abertos trincheiras e poços para realização da pesquisa vinculando a validade da licença com a demonstração semestral quanto da validade da Guia de Utilização.

O minério obtido será transportado até as instalações de beneficiamento que serão disponibilizadas pela Te jucana Mineração, mineradora localizada na área adjacente à área do registro minerário da Ferraria. Estima-se que nesta operação o volume máximo será de 300.000 toneladas/ano. O plano de pesquisa foi adequado para realizar a exploração de uma mineralização superficial, de minério do tipo coluvionar. (fl. 69).

### **II.3 Beneficiamento e insumos**

O beneficiamento do minério será realizado na planta da Mineração Te jucana, em área contígua a área do empreendimento da FERRARIA e os insumos advirão das próprias instalações da Mineração Te jucana, que já possui um acordo de parceria com a FERRARIA para a realização dos trabalhos, muito embora, pela sua especificidade demandarão contratações específicas de terceiros e empresas especializadas. (fl. 416).

### **II.4 Equipamentos e maquinários:**

Segundo os estudos elaborados pelos profissionais contratados pelo empreendedor, serão utilizados equipamentos já mobilizados e que realizam trabalhos diretamente sob a coordenação da Mineração Te jucana, os quais já estão perfeitamente integrados nas operações locais e possuem todos os equipamentos de segurança e a manutenção adequada.

Serão a princípio destinados para os serviços os seguintes equipamentos:

- 1 caminhão comboio (para abastecimento e lubrificação);
- 1 escavadeira modelo CAT 320 ou similar;
- 1 pá carregadeira modelo CAT 938G ou similar;
- 1 motoniveladora;
- 1 trator de esteira (D4 ou similar);
- 1 caminhão-pipa;
- 1 caminhonete de apoio;
- 3 caminhões de 18 toneladas (transporte interno de minério e finos).

## II.5 Transporte do minério

O transporte do minério será feito por estradas internas, não havendo necessidade de utilização de estradas públicas para transporte do minério para que sejam realizados os testes de beneficiamento.

## II.6 Infraestrutura e mão de obra

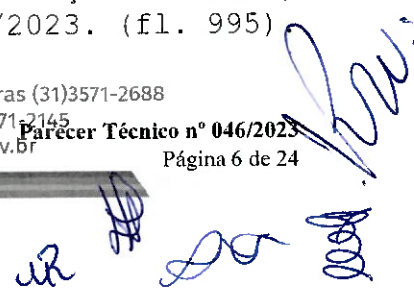
A infraestrutura utilizada será em grande parte, Tejucana Mineração, sendo necessários ajustes conforme necessidade e localização dos trabalhadores, sendo: (fl. 416)

- *Alimentação: prevê-se utilização de contêiner para lanche e almoço será no distrito do Tejuco;*
- *Banheiros químicos: serão instalados à medida da necessidade nas áreas de pesquisas;*
- *Transporte de pessoal: serão fornecidos Vales Transportes aos trabalhadores que utilizarão serviço de transporte público para seus deslocamentos diários;*
- *Equipamentos de segurança (EPIS): toda mão de obra, tais como operadores de retroescavadeiras, tratores, caminhões e ajudantes de frente de pesquisas estarão devidamente equipados com os EPIS necessários em acordo com o Plano de Segurança de Trabalho;*
- *Central de acondicionamento de resíduos da Tejucana Mineração para óleo e resíduos comuns recicláveis.*

As operações serão realizadas em dois turnos, de 06h00m às 12h00m e de 12h00m às 18h00m de segunda a sábado. Trabalhos eventuais relacionados à manutenção das praças de pesquisas, ou mesmo de apoio (manutenção de vias, controle de erosões, etc.) serão realizados para garantir o atendimento às atividades tanto na abertura de trincheiras, poços e respectivas coletas de materiais para análises químicas, quanto no processamento nas instalações da Tejucana Mineração.

## II.7 Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

O uso de água do empreendimento consiste na aspersão de vias e para consumo humano, cuja água será ofertada pela Tejucana Mineração, conforme Certidão de Uso Insignificante de Recurso Hídrico nº 00435519/2023, que concedeu outorga de 3,200 m<sup>3</sup>/h de água subterrâneas, durante 02:00 por dia, totalizando 6,400m<sup>3</sup>/dia, por meio de captação em surgência (nascente), em coordenadas LAT 20° 6' 49,0"S e LONG 44° 9' 49,0"W, para fins de umectação de vias, válida até 30/10/2026 conforme processo IGAM 063776/2023. (fl. 995)



Também foi apresentada outorga de uso insignificante conforme certidão nº 0435524/2023, que certifica a captação de 1,000 L/s no Córrego Socomine, nas coordenadas LAT 20° 7' 3,0"S e LONG 44° 9' 59,0"W, para fins de aspersão de vias, com validade até 30/10/2026 conforme processo 063783/2023. (fl. 996).

Serão utilizadas as instalações sanitárias da Te jucana Mineração, que será a responsável pelo controle de efluentes líquidos.

Foi informado que o empreendimento não realizará uso de recurso hídrico e a água necessária para realizar as rotinas da empresa e consumo humano serão fornecidas pela Te jucana Mineração, visto que serão utilizadas as mesmas estruturas.

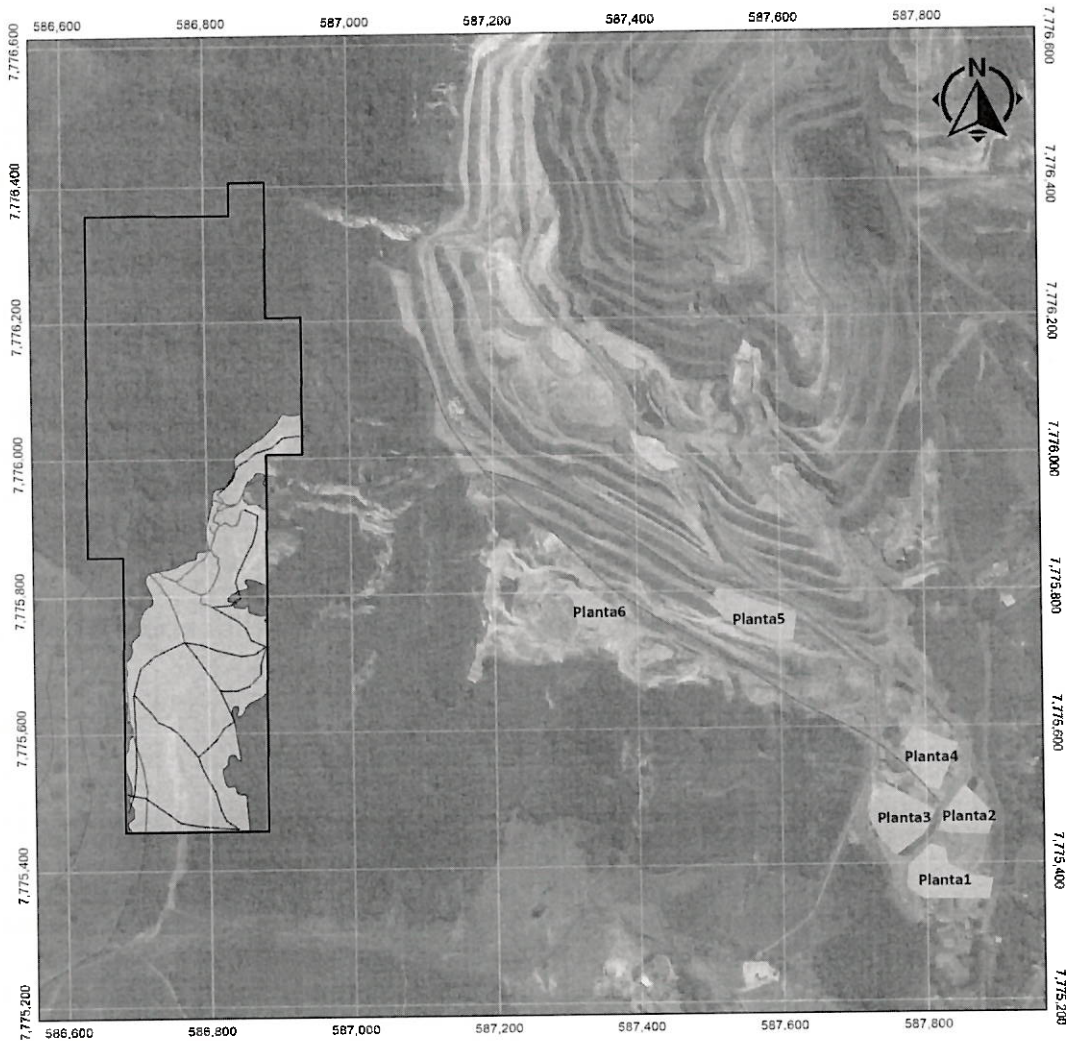
O Empreendedor apresentou às fls. 995/996, as seguintes outorgas do IGAM em relação ao uso de recursos hídricos:

CERTIDÃO	PROCESSO	CAPTAÇÃO:	TIPO:	LOCAÇÃO:
0000435519/2023	0000063776/2023	3,200 m <sup>3</sup> /h - 6,400 m <sup>3</sup> /Dia	Captação de água em surgência (Nascente)	20°6'49,0" 44°9'49,0"
0000435524/2023	0000063783/2023	1,000L/S - 12 horas/dia	Águas públicas córrego Socomini	20°7'3,0" 44°9'49,0"

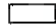




Considerando a atividade e a presença de outros recursos hídricos presentes na ADA do Empreendimento, considerando as outorgas acima indicadas, julgamento necessário a apresentação de relatório técnico específico acerca das captações, relação com as outorgas e volumes, demonstrando que as captações são suficientes a operação dos empreendimentos aos quais se destinam. No referido Relatório deve ainda o Empreendedor indicar não haver necessidade de outras modalidades de captação ou intervenção em corpos hídricos sujeito à outorgas, tais como "travessia" e "Captações" que indiquem possibilidade de rebaixamento do lençol freático.

## II.8 Resíduos Sólidos


Os resíduos sólidos orgânicos advindos da alimentação dos trabalhadores terá o devido tratamento nas estruturas implantadas pela Te jucana Mineração. A geração de resíduos sólidos pela FERRARIA portanto ocorrerá de forma compartilhada com a Te jucana Mineração S.A., e prevê a execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.



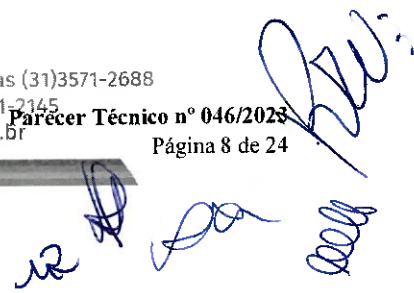
**LEGENDA**

-  Limite do alvará
-  Acessos a serem implementados
-  Acessos pré-existentes
-  Planta de beneficiamento
-  Minério

**CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Processo	833962/2007		Titular	FERRARIA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A	
Área	21,75 ha		R. T.		
Substância	MINÉRIO DE FERRO		PAULO PIZARRO FRAGOMENI GEÓLOGO - CREA: 1002475171		
Município	BRUMADINHO		Escala	Data	
Estado	MINAS GERAIS		1:7.500	JULHO/2019	
			 0 200 metros SIRGAS2000, UTM 23S		

**Imagem 02:** Área de intervenção do empreendimento. **Fonte:** Documento cedido pelo empreendedor (2023).





### III - ANÁLISE TÉCNICA

Para análise do processo, além da vistoria *in loco*, foram analisados documentos e estudos apresentados conforme solicitado no FOB, dirigidos e coordenados pelo Engenheiro de Minas e Metalurgista - CREA-MG 5157/D, Sr. Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima, (YKS Serviços LTDA), sendo eles: EIA/RIMA, PCA, PUP, PECF, PTRF, Estudo de prospecção e avaliação espeleológica, conforme quadro a seguir: Foram apresentados os seguintes estudos conforme solicitado no FOB (fl. 81), sendo apresentados estudos com as respectivas arts. dos profissionais responsáveis: PUP - Plano de Utilização Pretendida (fl. 02-v.IA), PTRF - Projeto Técnico de Reconstituição da Flora (fl. 56-v.IA), PECF - Projeto Executivo de Compensação Florestal, apresentados pela YKS Serviços LTDA, sob responsabilidade do Engenheiro Florestal Ivan Leal Valentim (Art. nº1420200000005811844) (fl. 84).

Neste ponto destacamos que a SEMA deve exigir no processo de licenciamento ambiental a apresentação do Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do empreendimento e do responsável técnico pelos estudos em atendimento a Lei Estadual nº 14.940, de 29/12/2003, e comprovar a realização do respectivo cadastro.

Assim, estabelecemos como Condição Específica, a entrega do CTF relativo a todos os Responsáveis Técnicos e Consultorias contratadas.

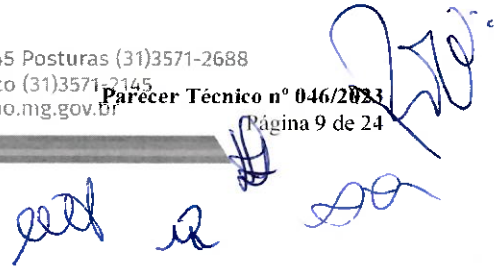
### IV - ANÁLISE DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos ambientais inerentes às atividades minerárias em análise estão dispostas detalhadamente em tabela (fl. 1034-1042) e são brevemente destacadas a seguir:

#### IV.1. Remoção da cobertura vegetal:

Proveniente do corte de árvores a ser realizado em área de 4,87 hectares, provocando fragmentação florestal, alteração nas comunidades locais de fauna e flora.

Medidas Mitigadoras: Além das compensações por intervenção em FESD M e por corte de árvores protegidas e ameaçadas, tratadas em tópico específico, serão executados o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas e Projeto Técnico de Reconstituição da Flora.



#### **IV.2. Movimentação de Solo, Retirada de material mineralizado e Geração de Sedimentos:**

originário das atividades de movimentação de solo e de obras de terraplanagem, provocarão alteração na topografia e morfologia das encostas, desencadeamento de processos erosivos e assoreamento. Pode gerar impactos na qualidade das águas e uso de água, devido à retirada da vegetação, às movimentações de terra que podem causar erosões, alterações no regime hídrico de modo geral e assoreamento.

**Medida mitigadora:** Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais, PRAD / PTRF, e os programas que envolvem educação ambiental e comunicação social.

#### **IV.3. Geração de ruídos e alteração na qualidade do ar:**

Impactos oriundos da movimentação de terra e do tráfego de caminhões e demais veículos e maquinários, que provocará afugentamento de espécies de fauna e alteração nas interações ecológicas na fauna local, e provocará incômodo à população do entorno, nas proximidades da comunidade do Tejuco.

#### **Medidas Mitigadoras:**

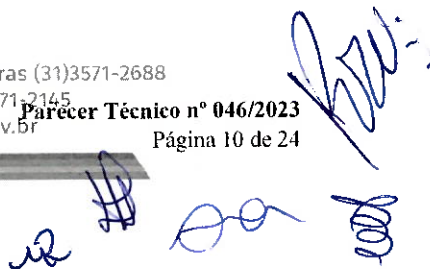
Implementar o programa de monitoramento e controle de ruídos e programa de Monitoramento e controle da qualidade do ar, em conjunto com os programas de educação ambiental e comunicação social.

#### **IV.4. Impacto sobre Patrimônio Arquelógico:**

O PAIPA - Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico, foi devidamente protocolado pela Ferraria (processo nº 01514.001107/2019-66), e aguarda emissão de portaria para conclusão das pesquisas e conseqüente elaboração do RAIPA (Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico).

O detalhamento das ações de mitigação está descrito nos programas apresentados no PCA, tendo em vista o Programa de Gestão Ambiental que abarcará os demais, sendo estes:

*Programa de Saúde, Segurança e Alerta do Trabalhador*  
*Programa de Monitoramento e Controle de Ruídos*  
*Programa de Monitoramento e Controle das Águas Superficiais e Subterrâneas*



Programa de Monitoramento e Controle da Qualidade do Ar  
 Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos  
 Plano de Recuperação de Áreas Degradadas/Projeto Técnico de Reconstituição da Flora  
 Programa de Monitoramento da Fauna  
 Programa de Afugentamento da Fauna  
 Programa de Comunicação Social  
 Programa de Educação Ambiental (PEA)  
 Programa de Valorização da Mão de Obra Local


ASPECTOS	PROCESSOS PESQUISA MINERAL FERRARIA							
	Corte de árvores e limpeza de áreas	Decapamento da camada de solo orgânico	Corte e aterro e abertura de acessos	Abertura de trincheiras e poços	Escavações para extração mineral em trincheiras e sondagem em poços	Transporte interno do material mineralizado para teste de beneficiamento	Testes de beneficiamento de minério a seco transporte de material e festas industriais (pela Tejucana conforme parceria)	Depósito de estéril dentro das trincheiras e poços com a sucessiva recuperação
Remoção da cobertura vegetal								
Movimentação do solo								
Retirada de material mineralizado								
Geração de sedimentos								
Geração de ruídos								
Emissão de material particulado								
Emissão de gases de combustão								
Contratação e/ou continuidade dos contratos com a mão-de-obra direta e indireta								
Recolhimento de impostos								

\* Atividades que serão integradas com as áreas operacionais da Mineração Tejucana

#### 4.5. Estudos Espeleológicos:

As análises referentes aos estudos espeleológicos foram baseadas em levantamento bibliográfico visando avaliar o conhecimento pré-existente das áreas de trabalho, considerando informações preliminares de pesquisadores que já haviam estudado a região, análises cartográficas comparativas entre os dados de bases cartográficas, e as imagens e nos mapas geológicos disponíveis com o intuito de delimitar áreas de trabalho na ADA e AID do empreendimento, além de permitir melhor planejamento e execução dos trabalhos de campo e análise de potencial espeleológico.

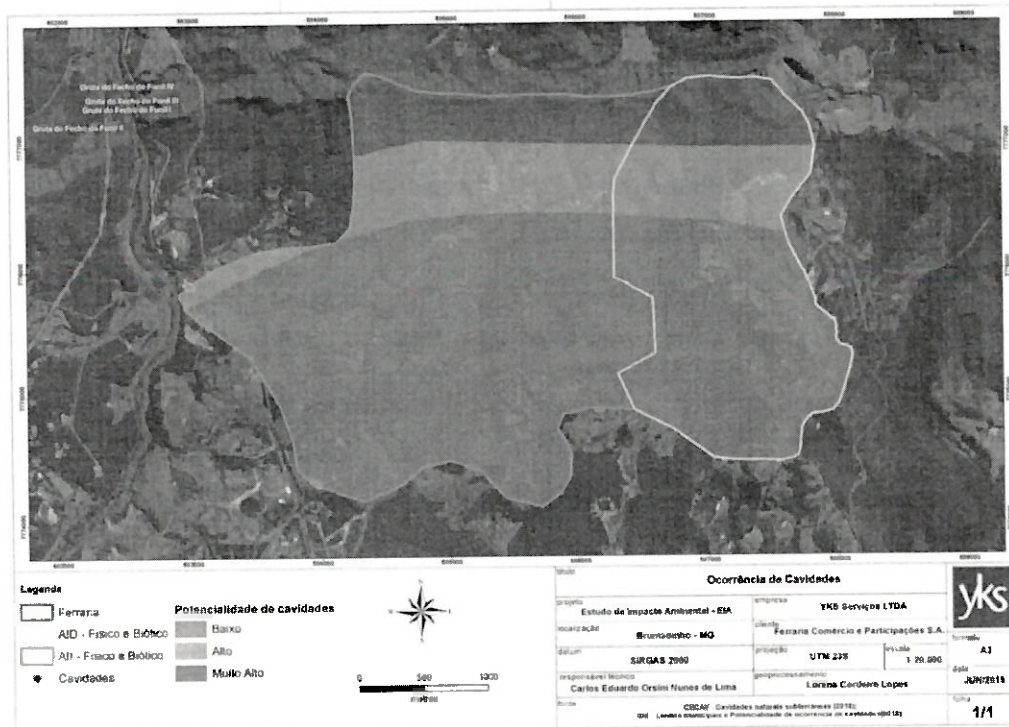
Conforme descrito no EIA, foram realizados estudos de campo para levantamento de dados referentes à espeleologia para elaboração de Estudo de Prospecção e Avaliação de Potencial Espeleológico sob responsabilidade da Geógrafa Jussara Aparecida de Sousa - Art nº 142020000000005797699. (fl. 757).



O trabalho de campo para verificar a ocorrência de feições espeleológicas e/ou de cavidades foi realizado entre os dias 20 e 21 de outubro de 2018, por equipe especializada em prospecção espeleológica, e foi baseado nos levantamentos de dados obtidos previamente, e apoiados por informações de moradores da região e foram utilizados mapas para auxiliar no reconhecimento da área, identificação e localização dos acidentes geográficos. (fl. 705).

A área de estudo encontra-se inserida no contato entre o Gnaiss Souza Noschese (A4grns), que ocorre bordejando os complexos Belo Horizonte e Bonfim. É um gnaiss de idade Neoarqueana, claro, equigranular, granulação média, composto de ortoclásio, quartzo, pouco plagioclásio e clorita, moscovita e biotita como acessórios e está inserida no Domínio Morfoestrutural do Quadrilátero Ferrífero (QF), que se localiza na parte meridional da Serra do Espinhaço, entre a Depressão Sanfranciscana e os Planaltos Dissecados do Centro Sul e do Leste de Minas (CETEC,1983).

A ADA e AID são predominantemente cobertas por espesso pacote de solo, apresentando sua borda norte classificada como de alto potencial e o restante das áreas como de baixo potencial, de acordo com o Mapa de Potencialidade de Ocorrência de Cavidades do CECAV.



*Parâcer Técnico nº 046/2023*  
*Página 12 de 24*

A área classificada como de baixo potencial, apresenta gnaisses e depósitos coluviais como litotipos predominantes e localmente, não apresenta estruturas geológicas representativas para o processo de espeleogênese. A hidrografia é composta por redes de drenagens pluviais que acabam por contribuir para o fluxo de cursos d'água próximos.

O caminhamento espeleológico realizado possibilitou a descrição de pontos representativos, que corroboram para a afirmação do potencial de ocorrências e/ou feições cársticas na ADA e na AID do empreendimento da Ferraria. Foram registrados um total de 23 pontos, sendo realizados os registros fotográficos de cada um, sua descrição e a respectiva localização geográfica, bem como o potencial da área em que se encontram e os trajetos percorridos. (fl.720).

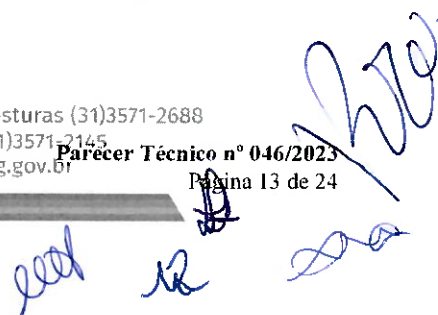
As áreas de estudo não apresentam potencialidade de ocorrência de cavidades, e se localiza sobre espessos pacotes de sedimentos cenozóicos, que não apresentam características que favoreçam o processo de espelogenese, bem como a manutenção de qualquer cavidade formada.

Nos estudos foram constatados que as cavidades mais próximas à AII são as Grutas Fecho do Funil I, II, III e IV, que estão a uma distância aproximada de 1,3 quilômetros. Desta forma, a área de influência indireta não tem interferência em cavidades e nem em seu raio de restrição de 250 metros. (fl. 721). Não foram localizadas feições espeleológicas na ADA e AID e também não são apontadas cavidades nesta localidade, nos bancos de dados do CANIE/CECAV sendo que a cavidade mais próxima, a Gruta do Fecho do Funil III, está a cerca de 4 km da ADA e AID.

#### **IV.6. Programa de Educação Ambiental:**

Às fls. 997/1026 e 1071/1100 dos Autos, o Empreendedor apresentou o Programa de Educação Ambiental (PEA), que será compartilhado com a Empresa Tejucana Mineração, cuja aprovação se deu em Maio de 2019. Destaca-se que o Empreendimento Tejucana Mineração Ltda., opera por força de Termo de Ajustamento de Conduta.

Considerando que o PEA apresentado foi elaborado em maio de 2019, portanto, em data anterior a vigência da Deliberação Normativa COPAM nº 238, de 26 de Agosto e 2020, estabelecemos a Condicionante específica de complementação do PEA apresentado, contemplando as inovações contidas nessa DN.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
COORDENADORIA-GERAL DE PROJETOS PRIORITÁRIOS

Os responsáveis técnicos responsáveis pela atualização do programa são o Eng. Agrônomo e Hidrólogo Luiz Antônio Barros da Silva (CREA 83.183D) e a Geógrafa Branca Horta de Almeida Abrantes (CREA 95.295D). (fl. 1100).

O PEA até então apresentado em cumprimento ao TAC da Tejucana, definiu os públicos internos (trabalhadores diretos e terceirizados) e externo, os grupos sociais da área de influência: comunidades Pastorinhas, Córrego Fundo, Parque da Cachoeira, Monte Cristo e Tejuco. As comunidades foram definidas em pesquisa de Percepção Ambiental. Na oportunidade da apresentação da adaptação do PEA à norma contida na Deliberação Normativa COPAM nº 238, de 26 de Agosto e 2020, o Estudo deverá contemplar as entrevistas previstas na respectiva Norma.

Conforme dados do PEA, (fl. 1078), dada a distinção significativa entre os limites das áreas de influência direta identificada no estudo de percepção e nos estudos técnicos detalhados, a ABEA adotada na atualização do PEA da Tejucana abrange as comunidades do Tejuco e Monte Cristo.

O público alvo do PEA portanto, serão os funcionários diretos ou terceirizados, lideranças comunitárias, moradores, produtores locais e demais representações civis das comunidades localizadas no entorno dos empreendimentos, particularmente Tejuco e Monte Cristo, conforme previamente discutido.

O PEA informa também que foi realizada avaliação das rotas de escoamento de minério e principalmente do escopo dos programas ambientais, que foram reestruturados após os eventos de chuvas intensas (2021/2022), com enfoque especial dado à reestruturação do PRAD, plano de contingência e programa de melhoria de qualidade ambiental dos córregos Socomine e Barro que trazem um rol de medidas de bioengenharia, prevenção de inundações, ações de recuperação de APP e reflorestamento, etc.

Dentre os projetos descritos no PEA (fl. 1086/1087) estão listados os projetos que envolvem público externo e interno, com ações específicas a saber: cursos de qualificação, cursos e capacitações, para valorização dos colaboradores, práticas de saúde e segurança no ambiente de trabalho, Conscientização Socio ambiental, (através de palestras e treinamentos, destacando possibilidade de parceria com SENAI, SEBRAE e SENAR), consumo consciente de água e gestão de efluentes (com previsão de realização de oficinas para implantação de Fossa Social nas comunidades do Tejuco e Monte Cristo).

Outro projeto envolve a elaboração de Boletim Informativo, onde serão divulgadas ações referentes à gestão e funcionamento dos empreendimentos (Ferraria e Tejucana), cuja distribuição se dará nas comunidades do entorno através de material impresso e disposto em bares, mercearias, igrejas e escolas, bem como informações difundidas eletronicamente, através de WhatsApp. (fl. 1100).

#### IV.7. Estudos de Fauna:

A área do empreendimento se insere em uma região de ecótone, ou seja, transição entre os biomas de Cerrado e Mata Atlântica. Devido à sua importância biológica e ao alto grau de ameaça a que estão sujeitos, tanto o Cerrado quanto a Mata Atlântica são considerados *hotspots*, ou seja, áreas prioritárias para conservação da biodiversidade a nível mundial (MYERS et al., 2000). Ambos estão sujeitos a fortes pressões antrópicas, econômicas e sociais advindas da aceleração de desenvolvimento industrial, exploração econômica dos recursos naturais, caça, extrativismo, poluição, destruição e fragmentação de habitat, associados a uma série de fatores que, conseqüentemente, submeteram estes dois biomas a uma intensa degradação de seus recursos naturais.

O empreendimento apresentou na documentação do EIA o diagnóstico, cujo objetivo geral é o levantamento da fauna (herpetofauna, avifauna e mastofauna) nas áreas de influência direta e indireta do empreendimento, visando avaliar os possíveis impactos do empreendimento sobre a fauna da região.

Os estudos foram elaborados tendo em vista os padrões de composição, riqueza, diversidade e abundância de espécies de anfíbios e reptéis, mamíferos e aves e são de fundamental importância para a compreensão dos impactos antrópicos sobre esses grupos. (Fl.529).

#### Herpetofauna

Para o grupo da herpetofauna, foi utilizada metodologia sem a realização de coleta e captura, com campanhas realizadas entre os dias 17 a 22 de setembro de 2019 e entre os dias 20 a 24 de janeiro de 2019, sendo um total de 16 pontos distribuídos na AID e AII do empreendimento. (fl. 530). As amostragens foram conduzidas por

equipe, composta por um biólogo, e um auxiliar, que realizaram as metodologias de transecto e busca ativa sem a utilização de coleta e captura. As áreas escolhidas foram regiões brejosas em área antropizada, riacho permanente em área de cerrado, ambiente lântico em área antropizada, e região florestal. Durante as duas campanhas de campo, foram levantados 27 representantes da herpetofauna, sendo 24 espécies de anfíbios anuros pertencentes a 6 famílias e 3 espécies de répteis pertencentes a 3 famílias.

Foi constatada a ocorrência das seguintes espécies: *Rhinella crucifer*, *Rhinella rubescens*, *Rhinella schneideri*, *Ischnocnema juipoca*, *Haddadus binotatus*, *Bokermannohyla nanuzae*, *Dendropsophus elegans*, *Dendropsophus gr rubicundulus*, *Hypsiboas albopunctatus*, *Hypsiboas faber*, *Hypsiboas lundii*, *Scinax fuscovarius*, *Sibynomorphus mikanii*, *Salvator merianae* e *Tropidurus torquatus*, dentre outras.

Não foram registradas espécies ameaçadas ou raras para o presente estudo. As espécies que compõem a herpetofauna da área do empreendimento são, na sua maioria, animais com ampla distribuição geográfica, de hábitos generalistas e que habitam todos os habitats presentes na área de estudo.

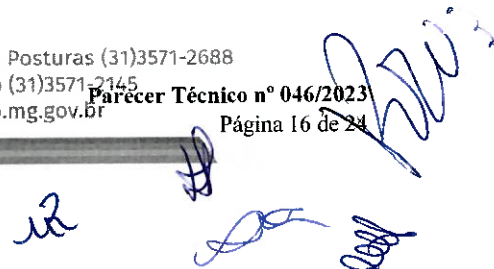
#### **Mamíferos:**

Os mamíferos com ocorrência no Cerrado totalizam cerca de 195 espécies, sendo que 18 delas são endêmicas e 17 estão incluídas na lista nacional das espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção (MMA, 2014). A mastofauna da Mata Atlântica é pouco conhecida e há ocorrência de pelo menos 250 espécies, com 65 endemismos.

Entre as espécies ameaçadas, os animais de grande porte, como carnívoros e primatas, representam os grupos sob o maior risco de extinção (MMA 2008).

Para este estudo, foram selecionados vinte e quatro pontos amostrais, distribuídos em doze transectos. Os pontos e os transectos foram selecionados de forma a realizar uma amostragem representativa no âmbito local.

As amostragens referentes a mastofauna foram realizadas em duas campanhas de campo, por uma equipe contendo um biólogo e um auxiliar, sendo a primeira campanha realizada entre os dias 17 e 19 de setembro





de 2018 e a segunda campanha entre os dias 20 a 22 de janeiro de 2019.

Os mamíferos de médio e grande porte foram amostrados por registro visual, vocalização e por vestígios (pegadas, fezes, ossadas, etc). Também foram utilizadas armadilhas fotográficas (câmeras traps) que são equipamentos sensíveis ao calor e movimento, sendo disparadas quando um animal se aproxima.

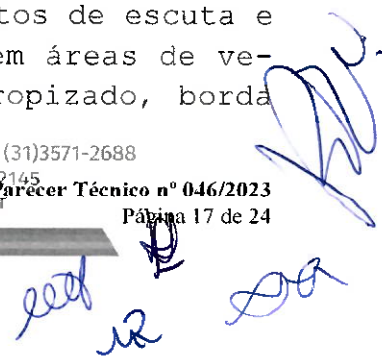
As armadilhas fotográficas foram instaladas em trilhas com sinais de passagem de mamíferos e permaneceram ativas ao longo de três noites e três dias consecutivos em cada ponto amostral, totalizando um esforço amostral de 576 horas para a primeira campanha (4 câmeras x 24 horas x 3 dias x 2 campanhas).

Durante as campanhas, as seguintes espécies foram registradas 10 espécies silvestres de mamíferos representando 5 ordens e 7 famílias: *Didelphis albiventris* (gambá), *Dasybus novemcinctus* (tatu-galinha), *Euphractus sexcinctus* (tatu-peba), *Callithrix penicillata* (mico-estrela), *Sylvilagus brasiliensis* (tapeti), *Leopardus pardalis* (jaguatirica), *Cerdocyon thous* (cachoro-do-mato), *Lycalopex vetulus* (raposinha), *Chrysocyon brachyurus* (lobo-guara), e *Nasua nasua* (quati).

Dentre as espécies levantadas por dados primários, três se encontram ameaçados de extinção: a jaguatirica (*Leopardus pardalis*) (VU - COPAM, 2010), a raposinha (*Lycalopex vetulus*) (VU - MMA, 2014), e o lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*) (VU - COPAM, 2010; VU - MMA, 2014). A raposinha (*Lycalopex vetulus*) é um táxon endêmico do Cerrado.

#### **Aves:**

Além da utilização de dados secundários da região, para a coleta de dados primários para a área de influência direta foi realizada uma campanha de campo entre os dias 14 a 17 de agosto de 2018, compreendendo a estação seca; e outra campanha, compreendendo a estação chuvosa, entre os dias 08 a 11 de janeiro de 2019. Foram despendidas, aproximadamente, 80 horas de amostragem nas áreas afetadas pelo empreendimento. Foram demarcados 17 pontos de amostragem, no quais foram aplicados os métodos de censo por pontos de escuta e listas de Mackinnon. Os pontos escolhidos compreendem áreas de vegetação rasteira próxima as margens de córrego antropizado, borda



de fragmento florestal em estágio secundário e fragmento de floresta estacional semidecidual com vegetação arbórea alta e densa em estágio secundário de regeneração. A avifauna registrada foi distribuída em 48 famílias. A família Tyrannidae teve a maior riqueza de espécies no estudo, representada por 35 táxons, seguida pela família Thraupidae, com 17 espécies e Furnaridae, com 13, conforme espécies descritas a seguir, dentre outras: *Herpsilochmus atricapillus* (Choro-zinho-de-chapéu-preto), *Myiothlypis flaveola* (Canário-do-mato), *Zonotrichia capensis* (Tico-tico), *Basileuterus culicivorus* (Pulapula), *Camptostoma obsoletum* (Risadinha), *Chiroxiphia caudata* (Tangará), *Coryphospingus pileatus* (Tico-tico-rei-cinza), *Picumnus cirratus* (Picapauzinho-barrado), *Coereba flaveola* (Cambacica), *Elaenia flavogaster* (Guaracava-de-barriga-amarela).

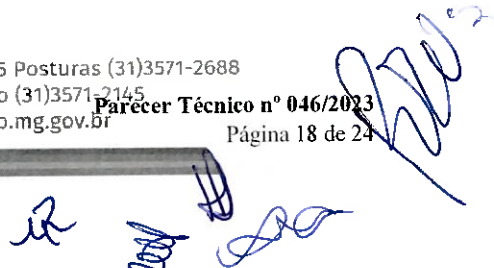
#### V - ANÁLISE DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos ambientais inerentes às atividades minerárias em análise estão dispostos detalhadamente. Trata-se, a Compensação Ambiental de um instrumento, inserido no processo de licenciamento ambiental, para compensar os impactos ambientais do empreendimento não mitigáveis. Neste sentido, serão tratadas no âmbito Superintendência de Projetos Prioritários da SEMA, obedecendo aos procedimentos adotados quanto ao atendimento das exigências da legislação.

No caso em tela, na análise deste procedimento, não se admitiu a realização a Compensação Florestal por desmatamento pretérito ou sobreposição de áreas e compromissos ambientais pretéritos ou em relação ao Empreendimento Tejuca Mineração Ltda., indicados no Inquérito Civil Público nº 0024.04.000075-4).

A Lei Federal 11.428/06 dispõe sobre os procedimentos para se promover a compensação florestal pelas necessidades de supressões em formações florestais associadas ao bioma Mata Atlântica.

A Compensação Minerária, que objetiva incrementar ações positivas sobre o ambiente na região em que o empreendimento está inserido, como forma de também compensar os impactos que não podem ser minimizados ou mitigados também deverão ser consubstanciadas em Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, bem como Termo de Compromisso e Responsabilidade Técnica a ser firmado com o Município de Brumadinho.



A seguir apresenta-se as intervenções abarcadas no processo de regularização das áreas suprimidas sem autorização e as respectivas áreas que serão compensadas.

Portanto, para o empreendimento em questão serão aplicadas as seguintes compensações, a saber: (fl. 1102).

IMPACTOS	SUPRESSÃO/INTERVENÇÃO	APLICAÇÃO LEGAL	PROPORÇÃO DE COMPENSAÇÃO	COMPENSAÇÃO
Intervenção em APP	0,0281 ha	Resolução CONAMA 396/06	01:01	0,0281 ha
Corte de Espécies Ameaçadas	21 indivíduos	Decreto 47.749/2019	20:01	420 indivíduos
Supressão de FESD-M	1,5532 ha	Art 17 da Lei 11.428/2006, Decreto 6660/2008, IS 02/2017, DN 73/2004	02:01	3,1064 ha
			Total:	3,1345 ha + 420 indivíduos

A área total a ser suprimida será de 3,7883ha, sendo 1,5532 há em FESD-M e 2,2351 ha de área de transição de FESD-M para Cerrado. (fl. 1113). Também há Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP em 0,0281 ha em APP.

Especificamente em relação a Supressão em APP, considerando que não foi acostado aos Autos, o Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE de Corpos Hídricos), estabelecemos a CONDIÇÃO ESPECÍFICA relativo à apresentação deste Requerimento, vinculado a apresentação do relatório técnico específico acerca das captações, relação com as outorgas e volumes, demonstrando que as captações são suficientes a operação dos empreendimentos aos quais se destinam.

No referido Relatório deve ainda o Empreendedor indicar não haver necessidade de outras modalidades de captação ou intervenção em corpos hídricos sujeito a outorgas, tais como "travessia" e "Captações" que indiquem possibilidade de rebaixamento do lençol freático.

A compensação será promovida no distrito de Vargem Alegre, município de Bonfim, bacia hidrográfica do Rio Paraopeba, através de 1,2016 ha de conservação e 1,8968 de recuperação em FESD-M, além de 0,0281 ha da intervenção em APP.

Considerando que o Empreendedor ainda não apresentou as averbações em Cartório acerca das Compensações Ambientais relativo a Supressão de Vegetação, na forma dos Artigos 17 e 32 da Lei Federal n.º 11.428/2206, a Autorização de Intervenção Ambiental por supressão de Vegetação Nativa fica condicionada a apresentação da Certidão de Registro Imobiliário - CRI Bonfim, com a averbação da Servidão Ambiental Perpétua relativa as compensações, além da assinatura do Termo de Compromisso de Compensação e Responsabilidade Técnica.

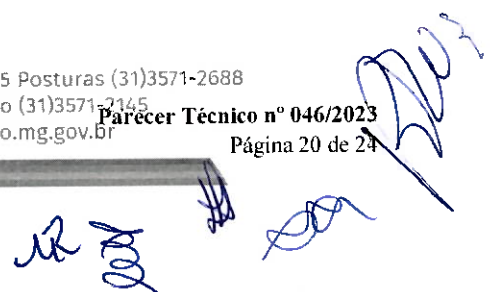
## VI - CONCLUSÃO

Pelo exposto neste parecer, somos pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Licença Ambiental Concomitante - LAC2 (LP+LI) - Classe 3, fator locacional 2, Processo de Licenciamento Ambiental SEMA n.º 036/2021, para o empreendimento "**Ferraria Comércio e Participações S.A**", para as atividades de "Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, Lavra a céu aberto - Minério de ferro, condicionada a execução dos itens constantes no Anexo I.

Cabe esclarecer que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Brumadinho - SEMA, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre as documentações apresentadas, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da empresa responsável e/ou seu responsável técnico.

As recomendações técnicas descritas neste parecer através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser cumpridas dentro dos prazos estabelecidos pela SEMA.

Salientamos que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida comunicação a SEMA tornam o empreendimento em questão passível de autuação.



**ANEXO I**

Condicionantes da LI para a LO do empreendimento  
**"FERRARIA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A"**

ITEM	DESCRIÇÃO DA CONDICIONANTE	PRAZO*
01	Apresentar o Requerimento de Intervenção em Corpos Hídricos, (FCE Corpos Hídricos), em relação as intervenções em APP, vinculando ao Relatório Condicionante 18.	CONDIÇÃO: Antes da supressão vegetal/Intervenção em APP
02	Apresentar cópia de contrato relativo a aquisição de estéril para fins de empréstimo previsto no PCA-MT.	Protocolar cópia antes do início das intervenções de operação de terraplanagem
03	Enviar a SEMA um Programa de Automonitoramento, da qualidade do Ar, solo de água na área do empreendimento e executar após aprovação da SEMA, (com enclausuramento de alguns dos equipamentos utilizados na operação da planta) Conforme definido no Anexo II.	Protocolar o referido programa na SEMA no prazo de 30 dias após concessão da licença
04	Executar Programa de auto monitoramento da Qualidade do Ar e ruídos (com enclausuramento de alguns dos equipamentos utilizados na operação da planta)	Durante a vigência da Licença
05	Realizar o automonitoramento dos resíduos gerados pelo empreendimento, e apresentar a matriz de gerenciamento à SEMA, juntamente com as licenças Ambientais pertinentes das empresas transportadoras e receptoras para destinação final dos resíduos, bem como separar os resíduos sólidos recicláveis e destiná-los às Associação De Catadores De Materiais Recicláveis/Coletores/Triadores De Brumadinho - ASCABRUM de Brumadinho.	Protocolar o referido programa na SEMA no prazo de 30 dias após concessão da licença
06	Realizar limpeza e manutenção do sistema de drenagem pluvial (bacias, canaletas, caixas de decantação), de forma a evitar o carreamento de materiais e o surgimento de erosões. Relatório técnico fotográfico demonstrando as medidas adotadas.	Apresentar relatório técnico fotográfico.
07	Apresentar Cópia da Outorga de direito de usos da água ou certificado de uso insignificante expedidos pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM.	Apresentar Outorga
08	Apresentar o Protocolo do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios ao Corpo de Bombeiros (PCI) ou isenção deste.	Apresentar Protocolo do PCI
09	Informar a indicação do modelo do gerador e apresentar layout de instalação do equipamento indicando o cumprimento das diretrizes voltadas ao controle de contingências quanto ao funcionamento do gerador.	Apresentar documento e layout

[Handwritten signatures and initials]

10	Apresentar relatório fotográfico comprovando a instalação das estruturas do empreendimento, evidenciando as medidas de controle propostas (Fossa séptica e sistema de drenagem pluvial). Com fotos datadas.	30 dias após a instalação do empreendimento.**
11	Realizar a umectação da área de beneficiamento e áreas de aterros, bem como das vias de circulação interna e externas próximas ao empreendimento não pavimentadas.	Apresentar relatório mensal
12	Manter a manutenção e limpeza do sistema de drenagem pluvial (bacias/caixas de decantação, canaletas, lombadas, etc.) de forma a evitar o surgimento de erosões e carreamento de sólidos finos/resíduos pelas chuvas. Elaborar relatório técnico/fotográfico (com fotos datadas) semestralmente, demonstrando as ações realizadas e apresentá-los à SUPRAM LM anualmente. Anualmente**	Durante a vigência da licença
13	Para quaisquer movimentos de terra deverão ser previstos mecanismos de manutenção da estabilidade de taludes, rampas e platôs, de modo a impedir a erosão e suas consequências.	Apresentar relatório em 30 dias
14	"Fluxo de tráfego viário influenciado pela implantação e operação do empreendimento", bem como "Fluxo de Operação da UTM".	Apresentar relatório em 30 dias
15	Dar entrada com o processo de alvará de localização e funcionamento junto ao setor de posturas.	Apresentar comprovante à SEMA
16	Apresentar o PCI/CBMMG devidamente aprovado pelo Órgão.	Apresentar cópia à Coordenadoria de Licenciamento e Regularização Ambiental SEMA.
17	Apresentar aditivo ao PEA contemplando as inovações contidas na Deliberação Normativa COPAM n° 238, de 26 de Agosto e 2020,	Apresentar relatório em 90 dias
18	Apresentação de relatório técnico específico acerca das captações, relação com as outorgas e volumes, demonstrando que as captações são suficientes a operação dos empreendimentos aos quais se destinam. Indicar não haver necessidade de outras modalidades de captação ou intervenção em corpos hídricos sujeito à outorgas.	Apresentar relatório em 90 dias
19	Apresentar os Certificados de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do empreendimento e do responsável técnico pelos estudos em atendimento a Lei Estadual n° 14.940, de 29/12/2003, e comprovar a realização do respectivo cadastro.	CONDIÇÃO: Antes da Entrega do respectivo Certificado.
20	O órgão ambiental municipal (SEMA), deverá ser comunicado nos casos de encerramento ou paralisação temporária do empreendimento ou	Apresentar comunicado de acordo com Art.26 da DN 04/2023.

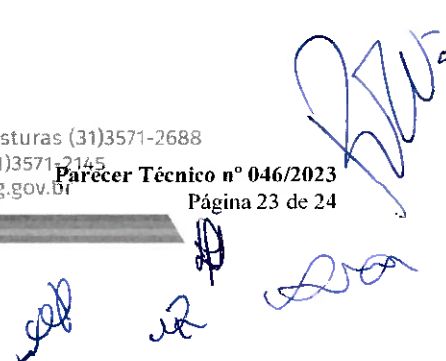
*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

	atividades, segundo os parâmetros destacados no artigo 26 da DN CODEMA 04/2023.	
21	A formalização do processo de revalidação da licença ambiental deve ser protocolada na SEMA, em até 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento da licença.	-

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença no Diário Oficial do Município de Brumadinho.

\*\*As comprovações devem ser enviadas à Gerência de Controle de Condicionantes, no processo de referência desse parecer, nos prazos fixados nos Anexos.

**IMPORTANTE:** Não realizar quaisquer novas intervenções sem prévia consulta ao órgão ambiental; Os documentos comprobatórios solicitados deverão ser mantidos na empresa e disponibilizados para fins de fiscalização;  
Todos os resíduos devem permanecer acondicionados, armazenados em área específica e destinados corretamente, em conformidade com as normas ambientais vigentes;  
Realizar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA nº 307/2002 e 348/2004;  
As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente;  
Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.



**ANEXO II**

Condicionantes da LI para a LO do empreendimento  
**"FERRARIA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A"**

**1. Resíduos Sólidos e Rejeitos**

**1.1 Resíduos sólidos e rejeitos abrangidos pelo Sistema MTR-MG**

Apresentar, semestralmente, a Declaração de Movimentação de Resíduo - DMR, emitida via Sistema MTR-MG, referente às operações realizadas com resíduos sólidos e rejeitos gerados pelo empreendimento durante aquele semestre, conforme determinações e prazos previstos na Deliberação Normativa COPAM nº 232/2019.

**Prazo:** Conforme disposto na DN COPAM nº 232/2019.

**1.2. Resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG**

Apresentar, semestralmente, relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados conforme quadro a seguir ou, alternativamente, a DMR, emitida via Sistema MTR-MG.

**Prazo:** Conforme disposto na DN COPAM nº 232/2019.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DESTINAÇÃO FINAL			QUANTITATIVO TOTAL DO SEMESTRE (tonelada/semestre)			OBS.
Denominação e código da lista IN IBAMA 13/2012	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão Social	Endereço Completo	Tecnologia (*)	Destinador/ Empresa responsável		Quantidade Destinada	Quantidade Gerada	Quantidade Armazenada	
							Razão social	Endereço completo				

- (\*) 1- Reutilização  
2 - Reciclagem  
3 - Aterro sanitário  
4 - Aterro industrial  
5 - Incineração  
6 - Co-processamento  
7 - Aplicação no solo  
8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)  
9 - Outras (especificar)

- O programa de automonitoramento dos resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG, que são aqueles elencados no art. 2º da DN COPAM nº 232/2019, deverá ser apresentado, semestralmente, em apenas uma das formas supracitadas, a fim de não gerar duplicidade de documentos.
- O relatório de resíduos e rejeitos deverá conter, no mínimo, os dados do quadro supracitado, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos.

